

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 20902
Em: 08/01/2018 - 12:34:29

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Acresce R\$ 60,00 (sessenta reais) ao valor do vale-alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Carazinho, de acordo c

Art. 1º. Ficam acrescidos R\$ 60,00 (sessenta reais) ao vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Carazinho, sem prejuízo do reajuste pela revisão geral anual previsto no art. 2º da Lei Municipal n. 7.630, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Carazinho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Exposição de Motivos

Sem prejuízo do reajuste pela revisão geral anual, há a necessidade de se aumentar em R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal, como forma de fazer frente aos gastos com alimentação diária. Além do mais, a despesa criada não comprometerá o orçamento previsto para 2018.

Sala Antônio Libório Bervian, em 08/01/2018.

Erlei Vieira - PSDBEstevão De Loreno - PPLucas Gabriel Lopes - PMDBJanete Ross de Oliveira -
PSBMarcio Luiz Hoppen - PMDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____